



LEI ORDINÁRIA Nº 1064

de 05 de junho de 2002

**“Institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da
Natureza e dá outras providências. “**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/06/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1064/2002 - 05 de junho de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em